



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO PÚBLICA - SEGESP
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEGESP/GS Nº 787, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008

REGULAMENTA OS PROCESSOS
ADMINISTRATIVOS QUE TRATAM DE
PAGAMENTOS ATRASADOS E VERBAS
RESCISÓRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS
E MILITARES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DIRETA E INDIRETA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais conferidas pelo art. 114, II, da Constituição Estadual, art. 56 da Lei Delegada nº 43/2007 e

CONSIDERANDO o grande volume de processos que tratam de pagamentos atrasados e verbas rescisórias a servidores públicos civis e militares da Administração Pública Direta e Indireta;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 6.161/2000, que regulamenta o processo administrativo estadual; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 56 da Lei Delegada nº 43/2007, que dispõe ser o processamento da folha de pagamento dos órgãos da Administração Direta do Poder Executivo, bem como de suas Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e sociedades de economia mista de competência exclusiva da Secretaria de Estado da Gestão Pública.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que todo e qualquer processo de implantação de diferença salarial e/ou subsídio, sob qualquer natureza só poderão ser implantados em folha de pagamento após manifestação expressa do Secretário de Estado da Gestão Pública.

Parágrafo único. Caberá tão-somente ao Secretário de Estado da Gestão Pública a suspensão desta norma por ato de delegação de punho próprio, a um dos Secretários Adjuntos.

Art. 2º Esta portaria se aplica aos processos futuros e aos que já se encontram em tramitação para implantação em folha.



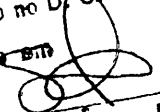
Art. 3º O descumprimento desta portaria será considerado ato ilícito disciplinar em conformidade com o art. 118, III e IV, da Lei nº 5.247/1991.

PORTARIA SEGESP/GS Nº _____, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 10 de novembro de 2008

GUILHERME SOUZA LIMA
Secretário de Estado da Gestão Pública

Publicado no D.O. E. de 11/11/08
Conteúdo em 11/11/08

Func. Responsável